



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 036, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do 5º Congresso Mineiro de Câmaras Municipais que acontecerá no período de 15/03/2016 a 17/03/2016 na ABRACAM, com previsão de saída para o dia 14/03/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 17/03/2016 às 20h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 032/16.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), correspondentes a 3,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente